

PORTARIA Nº 729-RTR/UFMS, DE 28 DE JUNHO DE 2024

# Enfrentamento ao Assédio

Relatório da Comissão de  
Assessoramento de Ações de  
Combate e Enfrentamento  
ao Assédio





## UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria

**Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**

Vice-Reitoria

**Albert Schiaveto de Souza**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**Hércules da Costa Sandim**

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

**Albert Schiaveto de Souza**

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**Dulce Maria Tristão**

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

**Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**Gislene Walter da Silva**

Pró-Reitoria de Graduação

**Cristiano Costa Argemon Vieira**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**Fabrcício de Oliveira Frazilio**

Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade

**Vivina Dias Sol Queiroz**

Agência de Comunicação Social e Científica

**Rose Mara Pinheiro**

Agência de Educação Digital e a Distância

**Daiani Damm Tonetto Riedner**

Agência de Inovação

**Saulo Gomes Moreira**

Agência de Internacionalização

**Gustavo Santiago Torrecilha Cancio**

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Anderson Viçoso de Araújo**

Diretoria de Avaliação Institucional

**Heloísa Laura Queiroz Gonçalves da Costa**

Diretoria de Gabinete da Reitoria

**Vanessa Teodoro**

Diretoria de Governança Institucional

**Henrique Mongelli**

## UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios

**Cláudio César da Silva**

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

**Gustavo Rodrigues Penha**

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

**Luciana Miyahusku**

Faculdade de Ciências Humanas

**Cleverson Rodrigues da Silva**

Faculdade de Computação

**Liana Dessandre Duenha Garanhani**

Faculdade de Direito

**Fernando Lopes Nogueira**

Faculdade de Educação

**Milene Bartolomei Silva**

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

**Robert Schiaveto de Souza**

Faculdade de Medicina

**Marcelo Luiz Brandão Vilela**

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

**Carlos Alberto do Nascimento Ramos**

Faculdade de Odontologia

Fábio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências

**Carla Cardozo Pinto de Arruda**

Instituto de Física

**Além-Mar Bernardes Gonçalves**

Instituto Integrado de Saúde

**Marcos Antonio Ferreira Júnior**

Instituto de Matemática

**Bruno Dias Amaro**

Instituto de Química

**Carlos Eduardo Domingues Nazario**

Câmpus de Aquidauana

**Ana Grazielle Lourenço Toledo**

Câmpus de Chapadão do Sul

**Kleber Augusto Gastaldi**

Câmpus de Coxim

**Silvana Aparecida da Silva Zanchett**

Câmpus de Naviraí

**Marco Antonio Costa da Silva**

Câmpus de Nova Andradina

**Paulo César Schotten**

Câmpus de Paranaíba

**Andréia Cristina Ribeiro**

Câmpus de Ponta Porã

**Leonardo Souza Silva**

Câmpus do Pantanal

**Andreliza Cristina de Souza**

Câmpus de Três Lagoas

**Larissa da Silva Barcelos**

## UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida

Pedrossian (Humap-UFMS/Ebserh)

**Andréa de Siqueira Campos Lindenberg**

# Sumário

<b>1. Introdução</b>	<b>4</b>
<b>2. Metodologia</b>	<b>6</b>
<b>3. Resultados</b>	<b>8</b>
3.1. Ações Realizadas no Âmbito da UFMS	9
3.1.1. Ações Realizadas no Ano de 2023	9
3.1.2. Ações Realizadas no ano de 2024	12
3.1.3. Ações Realizadas no ano de 2024 Propostas pela Comissão	15
3.1.4. Relatório TCU	19
<b>4. Considerações Finais</b>	<b>21</b>





1

# Introdução

## 1. Introdução

A Portaria nº 729-RTR/UFMS, de 28 de junho de 2024, teve como objetivo constituir a Comissão de Assessoramento de Ações de Combate e Enfrentamento ao Assédio, vinculada ao Comitê de Gestão de Inclusão, Internacionalização e Ações Afirmativas da UFMS.

A Comissão designada foi composta por servidores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, além de psicólogos, representantes da Ouvidoria e da Corregedoria.

Seu objetivo foi realizar um levantamento das ações de prevenção ao assédio promovidas pela UFMS, bem como propor novas iniciativas voltadas ao combate e enfrentamento ao assédio nas unidades da universidade.

A UFMS conta com uma [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual da UFMS](#), aprovada pela Resolução nº 127 do Conselho Universitário (Coun), de 31 de agosto de 2021. Esta Política, criada no ano de 2019, está sob a responsabilidade do [Comitê de Gestão de Inclusão, Internacionalização e Ações Afirmativas](#).



2

**Metodologia**

## 2. Metodologia

A Comissão de Assessoramento de Ações de Combate e Enfrentamento ao Assédio reuniu-se nos dias 04/09 e 27/09, além de manter interações pelo grupo de WhatsApp.

Como metodologia de trabalho, na primeira reunião participaram todos os integrantes da Comissão, com a presença da psicóloga Danielle Cunha como convidada especial. Durante o encontro, foram apresentados e discutidos os problemas atuais, o trabalho desenvolvido pela Comissão anterior e novas propostas de fluxos de trabalho, com ênfase em ações de prevenção.

As ações propostas pela Comissão foram:

- Criar um grupo de WhatsApp para agilizar as ações do grupo de trabalho;
- Realizar um levantamento das ações desenvolvidas nos anos de 2023 e 2024;
- Participar das atividades do “Corredor de Saúde Mental”. Para tanto, ficou estabelecido que, no dia 27/09, os membros da Comissão participariam da ação, com o objetivo de divulgar os trabalhos realizados em suas respectivas áreas de atuação (Ouvidoria, Corregedoria e Psicologia);
- Atualizar e revisar o fluxo do Guia da Ouvidoria;
- Solicitar à Agecom a impressão do Guia para distribuição e divulgação durante a ação do “Corredor de Saúde Mental” no dia 27/09;
- Pactuar que todas as atividades sugeridas e executadas na UFMS sejam informadas à Comissão;
- Colaborar com a Agecom na divulgação de ações de combate e enfrentamento ao assédio;
- Auxiliar na elaboração de relatórios e nas respostas a órgãos controladores e Ouvidorias.

Durante a participação no “Corredor de Saúde Mental”, a Comissão distribuiu guias e ofereceu orientações relacionadas às denúncias e ao acolhimento de casos envolvendo qualquer tipo de assédio ou discriminação.

Além disso, foi criado um drive compartilhado para que os membros pudessem trabalhar remotamente. Essa estratégia foi adotada em virtude do período de transição de gestão e dos diferentes horários e compromissos dos integrantes.

Nas reuniões realizadas de forma remota, foram compartilhadas novas portarias do Governo Federal. Esses documentos foram debatidos no grupo, e cada integrante pôde sugerir atualizações à Política da UFMS.

A seguir, na seção de resultados, serão apresentados os avanços alcançados pela Comissão.



3

**Resultados**

### 3. Resultados

#### 3.1. Ações Realizadas no Âmbito da UFMS

Apresentamos, a seguir, as ações desenvolvidas em 2023 e 2024 no âmbito da UFMS, conforme levantamento realizado pela Comissão:

##### 3.1.1. Ações Realizadas no Ano de 2023

- A divulgação da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no Âmbito da UFMS foi realizada por meio de:
  - Lives e campanhas nas redes sociais, como o “Agosto lilás”;
  - Semana de Desenvolvimento Profissional;
  - Palestras e cursos de extensão com o objetivo de capacitar a comunidade acadêmica e prevenir episódios de violência em suas diversas formas;
  - Projetos de pesquisa e extensão que abordaram o tema do assédio entre alunos e servidores, ampliando o debate sobre o tema;
  - Parcerias com Subsecretarias Municipais e Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, fortalecendo iniciativas conjuntas no enfrentamento ao assédio.

#### Evidências:

<https://www.ufms.br/em-comemoracao-ao-dia-da-mulher-universidade-apresenta-avancos-do-programa-sou-mulher-ufms/>

<https://www.ufms.br/as-mulheres-e-o-direito-e-tema-de-mesa-redonda-na-cidade-universitaria/>

<https://www.ufms.br/no-mes-da-mulher-politica-de-enfrentamento-ao-assedio-e-fortalecida/>

<https://www.ufms.br/educacao-para-a-paz-reune-professores-e-estudantes-em-prol-do-dialogo-e-da-mediacao-de-conflitos/>

Vídeo disponível no Youtube

[https://www.youtube.com/watch?v=X-5qJzpEK7\\_A](https://www.youtube.com/watch?v=X-5qJzpEK7_A)



<https://www.saude.ms.gov.br/ses-oferece-capacitacao-para-profissionais-que-compoem-a-rede-de-protecao-as-mulheres-em-situacao-de-violencia/>

<https://sedep.ufms.br/combate-a-lgbtfobia/> - Programação separada destacando palestras Combate LGTBfobia

<https://www.ufms.br/formacao-aborda-a-convivencia-integrativa-com-pessoas-trans-e-travestis>  
<https://www.ufms.br/ravestisformacao-aborda-a-convivencia-integrativa-com-pessoas-trans-e-travestis/>

- Durante a Semana de Desenvolvimento Profissional, foi realizada uma programação especial voltada para o Programa Sou Mulher, com destaque para duas ações que abordaram a prevenção à violência e ao assédio, com ênfase nos casos que ocorrem nas redes sociais.

**Evidências:**

<https://sedep.ufms.br/sou-mulher-ufms/>

<https://sedep.ufms.br/sou-mulher-ufms/> - Programação com Palestras abordando violência

8/5	19h	Atividade online – Canal SEDEP	Abertura: Assédio sexual e moral no trabalho (em conjunto com Coxim) – ao vivo	Palestrantes: Tchoya Gardenal Fina do Nascimento e Ynes da Silva Félix Mediador: Silvana Aparecida da Silva Zanchett
8/5	20h40	Meet:wfb-yxxa-rzw(-google.com)	PROGRAMAÇÃO FADIR	Prof. Michel Canuto de Sena e Prof. Paulo Roberto Haidamus de Oliveira Bastos
			“Como lidar com o Cyberbullying infanto-juvenil?”	Mediador: Prof. Bruno Marini

11/5	19h	Atividade online – Canal SEDEP	Nossas dores: prevenção ao bullying e ao cyberbullying - ano vivo	Ministrante: Michel Canuto de Sena, Ady Faria da Silva, Gracieli, Vanessa Christ  Convidado especial: Paulo Haidamus  Mediador: Heloisa Helena de Almeida Portugal
10/5	19h	StreamYard, que reproduz lives pelo canal do YouTube	Violência no ciberespaço, o que faremos?  CPCX	Nome do palestrante: Prof. Dr. Carlos Eduardo Vilela Gaudioso  Nome do mediador: Prof. Dr. Deiviston da Silva Aguenta

- Agosto Lilás - Ação desenvolvida em parceria com o Programa Sou Mulher UFMS

**Evidências:**

<https://www.ufms.br/universidade-promove-acoes-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher/>

<https://educativa.ufms.br/campanha-agosto-lilas-e-o-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher/>

<https://cpcs.ufms.br/agosto-lilas-palestra-sobre-o-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher/>

<https://www.diariox.com.br/cidades/coxim-ms/roda-de-conversa-no-agosto-lilas-uma-reflexao-sobre-violencias/37266/>



- No CPAR, o time Enactus, por meio do Edital Desafio sustentável promoveu uma pesquisa sobre assédio na universidade e também palestras no Campus com disponibilização na TV UFMS.

**Evidências:**

<https://cpar.ufms.br/pesquisa-voce-sabe-o-que-e-assedio-moral-nas-relacoes-de-trabalho/>

Vamos conversar sobre assédio moral nas relações de trabalho? <https://www.youtube.com/watch?v=CKAFonoNQcg>.

- Na Cidade Universitária foi promovida capacitação com a presença de docentes e servidores em parceria com o município e o 1º Seminário de Enfrentamento e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual no ambiente de trabalho em parceria com a Secretaria de Saúde do município (SESAU).

**Evidências:**

Vídeos: UFMS Capacita: <https://www.youtube.com/watch?v=UL3ujef8Wng&> – Assédio moral no ambiente de trabalho.



**3.1.2. Ações Realizadas no ano de 2024**

No ano de 2024, foram realizadas diversas ações durante o Agosto Lilás, como ocorre anualmente, com foco nas diferentes formas de violência de gênero, incluindo assédio moral e sexual, feminicídio, entre outros. Além disso, foi oferecido um curso pela Agead

no YouTube e ampla divulgação feita pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Docentes, servidores e alunos participaram ativamente de projetos de extensão relacionados ao tema, promovendo conscientização e engajamento.

### Evidências:

<https://cpar.ufms.br/agosto-lilas-no-cpar-contra-a-violencia-as-mulheres/>



<https://www.ufms.br/campanha-eu-respeito-de-agosto-tem-como-tema-a-profissao-2/>

<https://facfan.ufms.br/projeto-cea-engaja-se-no-agosto-lilas-por-um-ambiente-seguro-e-respeitoso/>

<https://facfan.ufms.br/projeto-de-extensao-cea-campanha-de-conscientizacao-e-combate-a-violencia-contra-a-mulher/>



[https://www.instagram.com/petsaude\\_ufms/p/C-VwLwVyrnh/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/petsaude_ufms/p/C-VwLwVyrnh/?img_index=1) – Projeto PET SAÚDE EQUIDADE – Agenda agosto Lilás:



- A Agência de Educação a distância (AGEAD) produziu uma disciplina de 51 horas, dividida em 3 módulos, sobre “Mediação e Conciliação de Conflitos”. Os vídeos estão todos disponíveis no canal do youtube na TVUFMS.

### Evidências:

<https://www.youtube.com/watch?v=LevusHZqj3M> - Apresentação

<https://www.youtube.com/watch?v=kqr51x0OECc> – Módulo 1

<https://www.youtube.com/watch?v=tGiCX0liyd8> – Módulo 2

<https://www.youtube.com/watch?v=2poerKJA1hc> – Módulo 3



- Progep faz divulgação nas mídias sobre o que é o Assédio e o que fazer:

**Evidências:**

<https://progep.ufms.br/assedio-moral-o-que-saber-e-fazer/>

**3.1.3. Ações Realizadas no ano de 2024 Propostas pela Comissão**

- Foi realizada a atualização do fluxo de atendimento e a revisão do Guia para Realização de Denúncias da Ouvidoria, visando aprimorar os procedimentos e facilitar o acesso às orientações para registro de denúncias.

**Evidências:**

<https://ouvidoria.ufms.br/files/2024/10/Guia-para-realizacao-de-denuncias-de-assedio-na-UFMS-2024.pdf>

**SOFREU ASSÉDIO?**

Não hesite em buscar ajuda e apoio, pois a denúncia é um passo importante para combater essa prática, proteger seus direitos e bem-estar, além de garantir a integridade pública. Se você enfrentar situações de assédio, saiba que existe uma Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual na UFMS e que você possui um canal de comunicação direto com a UFMS.

Importante saber que, como parte do Programa SÓU MELHOR UFMS, a universidade conta com Ouvidoria e Corregedoria Ferramentais, ações para melhorar atendimento à mulher visando promover e acolhimento, orientação à denunciante e confidencialidade da denúncia recebida. A Corregedoria Ferramental tem como objetivo prestar um atendimento diferenciado em investigações que envolvem maior fragilidade e vulnerabilidade, ao proporcionar um ambiente mais empático e condutor de forma equilibrada e sensível às recusas necessárias.

**OUVIDORIA**

A Ouvidoria é responsável pelo acolhimento de/das denunciante(s), registro da denúncia e encaminhamento para a devida apuração da Corregedoria da UFMS.

Você pode registrar sua denúncia diretamente pela Plataforma Fala UFMS, disponível 24 horas por dia: <https://fala.ufms.gov.br/ouvidoria>

A Ouvidoria está disponível para atendimento nos telefones: (67) 3345-7789 e (67) 3345-7863, presencialmente, no térreo do prédio das Pró-Reitorias, na Av. Costa e Silva s/n - Cidade Universitária, Bloco 3, Setor 3, na Cidade Universitária, e pelo e-mail: [ouvidoria@ufms.br](mailto:ouvidoria@ufms.br).

Vale ressaltar que sua identidade será preservada ao fazer uma denúncia e para isso existem duas formas de realizar o registro: identificado ou anônimo. Veja as diferenças entre eles:

Identificada	Anônima
Mais efetiva	Menos efetiva
Permite que a Ouvidoria possa entrar em contato com você, caso precise de informações adicionais e permita a denúncia.	Mais perigos devido a complementação de informações, no sistema o que é necessário caso as informações registradas sejam insuficientes. Em situações de informações vagas ou insuficientes, a denúncia é arquivada por falta de informações.
A autoria da denúncia não será avaliada ao registrar alguma ao denunciado pela Ouvidoria.	Mais de fácil apuração, uma vez que, sem elementos suficientes (profissionalidade, identidade e autoria) torna-se impossível a ação da UFMS.
Denúncias obrigatórias referentes a crimes após registro de denúncia e ocorrência dos apontados.	Não há meios de realizar denúncias anônimas.

**1. SEJA CLARA E DETALHADA**

- Faça nos fatos.
- Descreva de forma detalhada o(s) episódio(s), incluindo data, hora, local, nome das envolvidas, contexto em que os fatos ocorreram, cronologia, como teve conhecimento, como não se apresenta[denunciante] envolvidas[denunciadas].
- Inclua provas (fotos, prints de postagens, e-mails etc.).
- Indique nomes de testemunhas e como poderiam ser contatadas (por aluno do curso "X").

**2. COMPARTILHE COM PESSOAS DE CONFIANÇA**

- Estudantes devem procurar a coordenação do curso, a direção da sua unidade e/ou a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.
- Servidores devem procurar as chefias e/ou a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**3. TENHA BOA FÉ, ELA ASSEGURA:**

- Sigilo e proteção dos seus dados, desde o momento do recebimento da denúncia.
- Proteção integral contra retaliações, como demissão arbitrária, alteração injustificada de funções ou atribuições, imposição de sanções, de prejuízos remuneratórios ou materiais de qualquer espécie, retaliação de benefícios, danos ou indenizações ou negativa de fomento de referências profissionais positivas, conforme dispõe o Decreto nº 10.113, de 3 de dezembro de 2019.
- Isenção de responsabilização civil ou penal em relação ao relato, exceto se o informante tiver apresentado, de modo consciente, informações ou provas falsas.

**REFERÊNCIAS**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Guia Lúcia** - Orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal, 2023. Disponível em: [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1462176/1/Guia\\_lucia\\_prevencao\\_assedio.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1462176/1/Guia_lucia_prevencao_assedio.pdf) - Acesso em: 11, ago, 2024.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Guia de Denúncias**, 2023. Disponível em: <https://www.cgu.gov.br/condutas/pla/canal-de-comunicacao/biblioteca/Material/GUADENUNCIANTE1.pdf> - Acesso em: 11, ago, 2024.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Resolução Nº 127, de 31 de agosto de 2021**. Agência a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2023/03/Pol%C3%ADtica-de-prevencao-e-enfrentamento-d-o-assedio-moral-e-sexual-no-ambito-da-UFMS.pdf> - Acesso em: 11, ago, 2024.

**Guia para realização de denúncias de assédio na UFMS**

UFMS É 101

www.ufms.br

Facebook

Instagram

Twitter

YouTube

WhatsApp

UFMS

- A Comissão participou das ações do Corredor de Saúde Mental, durante as quais foram distribuídos os guias e oferecidas orientações sobre denúncias e acolhimento de todos os tipos de assédio e discriminação.

**Evidências:**

Corredor da saúde <https://www.ufms.br/corredor-da-saude-oferece-atendimentos-orientacao-e-conscientizacao-no-dia-26/>



- Atuação conjunta com a Agecom e a Progep para a divulgação da Política de Assédio, bem como dos cursos disponíveis na mídia e no canal da ENAP e do MEC destinados aos servidores.

**Evidências:**

<https://progep.ufms.br/prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-sexual-e-moral/>

<https://www.ufms.br/mec-promove-palestra-sobre-enfrentamento-ao-assedio-moral-e-sexual/>



- A Corregedoria da UFMS consolidou em sua página um repositório de conhecimentos sobre o tema assédio moral e assédio sexual, disponibilizando links de guias, pareceres, notas técnicas, manuais, normas e material de capacitação, como oficinas, cursos e treinamentos.

**Evidências:**

<https://corregedoria.ufms.br/repositorio-correcional-assedio-sexual-e-moral/>

- A ouvidoria também intensificou a divulgação sobre os trabalhos desenvolvidos, destacando o acolhimento, a orientação e a confidencialidade.

**Evidências:**

<https://ouvidoria.ufms.br/manifestacoes/ouvidoria-feminina/>



- Palestra nos Campus: A Corregedoria, em parceria com uma delegada da DEAM, proferiu uma palestra no campus de Aquidauana, abordando estratégias de conscientização e encaminhamentos adequados para o enfrentamento desse tipo de violência.

**Evidências:**

<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=529127>

Há previsão de visitar os outros Campus para ações de prevenção e divulgação da Política.

- Sugestões de cursos no OFÍCIO CIRCULAR N° 3/2024 - GAB/PROGEP/UFMS em relação ao recesso de natal e ano novo:

A Comissão sugeriu cursos remotos como forma de compensação das horas dos servidores durante o recesso, entre os quais destacam-se: Comunicação Não Violenta, Gestão de Conflitos e Negociação, Habilidades de Resolução de Problemas, Inteligência Emocional, Ética e Serviço Público, Racismo Estrutural e Práticas Antirracistas, entre outros.

- Foi criado um drive compartilhado para a Comissão:

Com a finalidade que todos pudessem trabalhar remotamente, considerando que o período era de transição de gestão e todos estavam com muitas atividades e horários diferentes. Durante as reuniões remotas, novas portarias do Governo Federal foram lançadas e, no grupo, esses documentos foram compartilhados com todos, permitindo que sugerissem atualizações à Política da UFMS.

**Evidências:** Documentos Auxiliares à Comissão:

1. RESOLUÇÃO N° 127, DE 31 DE AGOSTO DE 2021: Aprova a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. <https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2022/03/Politica-de-prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-moral-e-sexual-no-ambito-da-UFMS.pdf>.

2. Nota Técnica n° 93/2024/CGUNE/DICOR/CRG, que trata de orientação para o SISCOR a respeito de **como realizar o enquadramento disciplinar** (tipificação) de condutas referidas, **em linguagem comum**, sob a alcunha de “**assédio moral**” e “discriminação”. [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/93461/1/Nota\\_Tecnica\\_93\\_2024\\_CGUNE\\_DICOR\\_CRG.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/93461/1/Nota_Tecnica_93_2024_CGUNE_DICOR_CRG.pdf).

3. Como **realizar o enquadramento disciplinar** (tipificação) de condutas referidas, **em linguagem comum**, para casos disciplinares de **assédio sexual**: [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/77812/1/Nota\\_Tecnica\\_3285\\_2023.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/77812/1/Nota_Tecnica_3285_2023.pdf).

4. Guia-para-realizacao-de-denuncias-de-assedio-na-UFMS (1).pdf (disponível no drive)

5. Relatório Assédio Comissão Assessoramento - com sumário.docx.pdf (disponível no drive)

6. **Portaria MGI N° 6.719, DE 13 DE setembro DE 2024** - Institui o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal Direta, suas Autarquias e Fundações. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mgi-n-6.719-de-13-de-setembro-de-2024-587538760>.

7. **PORTARIA NORMATIVA AGU N° 153, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024** - Institui, no âmbito da Advocacia-Geral da União, o Programa AGU sem Assédio e sem Discriminação. <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-normativa-agu-n-153-de-11-de-novembro-de-2024-595415162>.

8. Guia Lilás atualizado: [https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2024/12/cgu-lanca-versao-atualizada-do-guia-lilas-contra-assedios-e-discriminacao-no-governo/22nov-24-vfinal\\_cgu-guialilas2024.pdf](https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2024/12/cgu-lanca-versao-atualizada-do-guia-lilas-contra-assedios-e-discriminacao-no-governo/22nov-24-vfinal_cgu-guialilas2024.pdf).

### 3.1.4. Relatório TCU

Dentre as atividades da Comissão, destaca-se também a elaboração de relatórios. A portaria da Comissão previa atividades de junho a novembro de 2024. Durante este período, foram fornecidas respostas a diversos órgãos como TCU e CGU, bem como a diversas ouvidorias.

A auditoria pelo TCU, envolveu um levantamento minucioso sobre as ações desenvolvidas e, em contrapartida, gerou um relatório detalhado sobre o estágio da implementação da Política na UFMS. A seguir, apresentam-se algumas considerações, conclusões e encaminhamentos para a universidade feitas pelo TCU.

#### CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS/BOAS PRÁTICAS

*“Em relação à atuação da UFMS, destacam-se como boas práticas: a) Criação de uma Comissão de Assessoramento de Ações de Combate e Enfrentamento ao Assédio, para a proposição de ações de intervenção no âmbito institucional e avaliação de implementação destas ações (peça 494, p. 8-20); b) Criação de espaço permanente de acolhimento “Sou Mulher UFMS” e de Ouvidoria Feminina; c) Página de divulgação dos pareceres, cartilhas e orientações advindas da Advocacia-Geral da União e da Controladoria-Geral da União, além de estudos temáticos sobre assédio, vídeos com orientações sobre a atuação da ouvidoria e da corregedoria, link para a política institucional de prevenção ao assédio.”*

#### CONCLUSÃO

*“A UFMS possui uma política de prevenção e combate ao assédio institucionalizada, em consonância com as orientações normativas da Lei 14.540/2023, da Lei 14.547/2022, do Decreto 12.122/2024, do Acórdão 456/2022-TCU/Plenário (Relator Walton Alencar Rodrigues) e da Resolução CNJ 351/2020. Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticid](http://www.tcu.gov.br/autenticid)”*

*“A instituição demonstrou que promove campanhas e ações educativas e que desenvolve um programa de capacitação sobre a temática de assédio. Há link específico de divulgação da política de prevenção e enfrentamento ao assédio, com orientação sobre o encaminhamento das denúncias.”*

*“A UFMS comprovou a existência de espaço de acolhimento e orientação em casos de assédio para o encaminhamento das denúncias, com um fluxograma de atuação definido, indicando as competências das unidades na prevenção e enfrentamento ao assédio.”*

*“A UFMS promoveu algumas capacitações específicas sobre a atividade correcional em casos de assédio e divulga repositório de orientações e normativos para a condução de processos com perspectiva de gênero”.*

*“Com base nos dados enviados pela UFMS, os poucos casos de assédio denunciados são efetivamente apurados pela instituição, seja pela celebração de termo de ajuste de conduta ou de aplicação de penalidades. Há comprovação de divulgação de resultados dos processos administrativos disciplinares envolvendo casos de assédio.”*

*“ Há evidências de que a UFMS adota perspectiva de gênero na condução dos processos envolvendo casos de assédio, conforme referências da Resolução CNJ 492/2023 e da Nota Técnica 1869/2024/CGUNE/DICOR/CRG (Controladoria-Geral da União) ”.*

*“ Considerando a análise desenvolvida, com base nos documentos enviados pela UFMS (peças 492 a 501), não será direcionada proposta de encaminhamento específica em relação à instituição.”*

*“As boas práticas evidenciadas, em especial a divulgação de orientações sobre a atuação da ouvidoria e da corregedoria em casos de assédio, podem ser indicadas para outras instituições”.*

## ENCAMINHAMENTO

*“ Diante o exposto nos capítulos acima, com base nos documentos enviados pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), não será direcionada proposta de encaminhamento específica em relação à instituição, sem prejuízo de envio deste documento de análise.”*



4

# Considerações Finais

## 4. Considerações Finais

A Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual da UFMS tem sido amplamente divulgada entre a Comunidade Universitária, sendo reconhecida no relatório do TCU, que ressaltou as boas práticas implementadas pela instituição.

No entanto, há uma necessidade urgente de atualização da Política da UFMS, em consonância com as recomendações da Portaria MGI N° 6.719, de 13 de setembro de 2024, que institui o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal Direta, suas Autarquias e Fundações. É imprescindível que nossa política aborde todas as formas de violência e discriminação, além de estabelecer fluxos claros de atendimento.

Ainda há um grande investimento a ser feito na área de prevenção, com ações direcionadas a toda a comunidade universitária, desde a alta administração até os estudantes.

A criação de uma Comissão Permanente ou Comitê Gestor é fundamental para o desenvolvimento e atualização das políticas de prevenção e enfrentamento, além de coordenar ações de capacitação e sensibilização, realizar monitoramento e produzir relatórios gerenciais no âmbito da UFMS, uma vez que as demandas por ações de prevenção têm ocorrido com frequência, provenientes tanto dos campi quanto dos próprios estudantes.

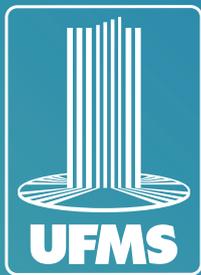
Por fim, é necessário destacar o compromisso contínuo da UFMS em ser um espaço seguro e acolhedor para todos. O combate ao assédio e à discriminação não é apenas uma responsabilidade institucional, mas um esforço coletivo que envolve cada membro da universidade. Somente por meio de ações concretas, integradas e permanentes será possível construir uma comunidade acadêmica ainda mais respeitosa, inclusiva e equitativa.

Membros da Comissão de Assessoramento de  
Ações de Combate e Enfrentamento ao Assédio

PORTARIA Nº 729-RTR/UFMS, DE 28 DE JUNHO DE 2024  
Processo n.º 23104.012069/2023-18

LUCIANA CONTRERA, Presidente;  
DANYELE DO AMARAL EVANGELISTA  
KLEBER WATANABE CUNHA MARTINS  
ANA LÚCIA MARTINS DE SOUZA  
MARCIA REGINA TEIXEIRA MINARI  
VANESSA TEODORO





[www.ufms.br](http://www.ufms.br)



[/ufmsbr](https://www.facebook.com/ufmsbr)



[@ufmsocial](https://www.instagram.com/ufmsocial)



Educativa UFMS



[/school/ufms](https://www.linkedin.com/school/ufms)



[/tvufms](https://www.youtube.com/tvufms)